



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 035/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo da secretaria Municipal de Educação para o exercício de Função Gratificada e adota outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 368 de 29 de novembro de 2021, bem ainda no Decreto Municipal nº 003/2022.

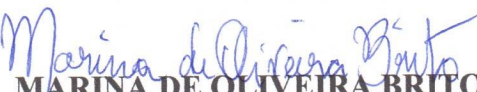
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva para o exercício de função gratificada lotados na Secretaria de Educação do Município – SEDUC, conforme disposto no quadro que segue:

SERVIDORA	CPF	FUNÇÃO
TÂNIA CRISTINA SOUSA COSTA	838.273.153-87	COORDENADORA DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos até 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilha Grande (PI), 25 de março de 2022.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI